



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)) e tendo em vista o contido no Memorando nº XX/201X-CPAD, do PGEA nº. 1.25.000.002449/2019-04, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01º/02/2020, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela [Portaria nº. 690, de 2 de dezembro de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e, caderno administrativo, de 03/12/2019, pág. 45, para apresentação de relatório conclusivo.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 30](#)

Ministério Público Federal